

Publicado no D.O.E. ALMT

de 14 / 08 / 2020 p. 23

Marcos Regueta
Servidor

ATO Nº 564/2020

A MESA DIRETORA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições que lhe confere o Regimento Interno,

RESOLVE:

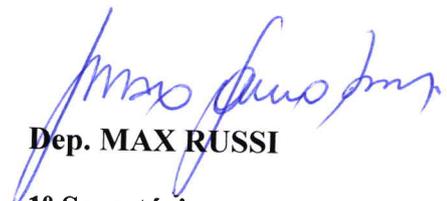
Conceder à servidora efetiva, **HERCILENA LOPES**, matrícula n.º ²⁶³³⁸~~22366~~, ocupando o cargo de carreira de Técnico Legislativo de Nível Fundamental, nos termos do artigo 108, §§ 1º e 2º, da Lei Complementar n.º 04, de 15.10.1990, **LICENÇA PARA ATIVIDADE POLÍTICA**, sem prejuízo de seus vencimentos, no período de 15 de agosto a 15 de novembro de 2020, ficando a referida licença condicionada à comprovação pelo servidor do deferimento do registro de sua candidatura, em até 20 dias após o dia 26 de setembro de 2020, data limite para efetivo registro perante a Justiça Eleitoral, sob pena de invalidação deste ato concessivo, Protocolo nº 202066270.

REGISTRADO, PUBLICADO, CUMPRADO.

Sala das Reuniões, em Cuiabá, 14 de agosto de 2020.


Dep. **EDUARDO BOTELHO**

Presidente


Dep. **MAX RUSSI**

1º Secretário

